APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/01/07
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 033/07

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador, autor desta proposição, INDICA que após os trâmites regimentais, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja dado continuidade ao disciplinamento dos vendedores ambulantes no Povoado Francês, promovendo a elaboração de cadastramento visando impedir tumultos que possam denegrir a imagem daquele que é um dos mais visitados ponto turístico do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 23 de janeiro de 2007.

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Vereador